



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, e a PROCURADORA DO ESTADO CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 7º, incisos III e XXV, e o art. 11, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a confidencialidade das informações e a integridade das atividades exercidas na Procuradoria Geral do Estado do Amapá,

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar que todos os servidores da Procuradoria Geral do Estado do Amapá assinem um Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, comprometendo-se a manter a confidencialidade das informações relativas às atividades desempenhadas e aos processos em que atuam.

Art. 2º. O Termo de Compromisso deverá conter, no mínimo, as seguintes disposições:

I - A obrigação de manter sigilo sobre informações, documentos e dados que tenham acesso em razão do exercício de suas funções;

II - As consequências em caso de violação do sigilo, incluindo sanções administrativas e legais;

III - A validade do compromisso enquanto perdurarem as atividades na Procuradoria e após o desligamento do servidor.

Art. 3º. A assinatura do Termo de Compromisso deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Art. 4º. Ficará a cargo do Núcleo de Pessoal solicitar a assinatura do Termo de Compromisso quanto aos novos servidores.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de Abril de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador Geral Do Estado

JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA

Procuradora do Estado Corregedora